

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/SAD/AGE Nº 04, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.

Dispõe sobre prazos e limites para a execução orçamentária e financeira, a serem observados nos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2010, disposto no Decreto Estadual nº 2.318, de 11 de janeiro de 2010, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DE FAZENDA, DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 31, do Decreto nº. 2.318, de 11 de janeiro de 2010,

RESOLVEM:

Art. 1º Disciplinar o encerramento da execução orçamentária e financeira de 2010, ficando estabelecidos as providências e os prazos, conforme Anexo Único, a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º Após o prazo final para empenho, a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral utilizará os saldos orçamentários disponíveis em todas as unidades orçamentárias do Poder Executivo para promover remanejamentos e transposições, com a finalidade de atender despesas prioritárias, conforme disposto no art. 16 do Decreto nº 2.318, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 3º Nos casos excepcionais, comprovadas a urgência e relevância, os prazos previstos nesta Portaria Conjunta poderão sofrer alteração.

Parágrafo único. A aceitação das justificativas de exceção aos prazos dar-se-á pela liberação da execução nos respectivos sistemas corporativos, pela respectiva Secretaria gestora.

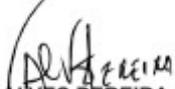
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário-Auditor Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

| ASSUNTO | PROVIDÊNCIA | PRAZO | LEGISLAÇÃO | OBSERVAÇÃO |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Crédito Adicional | Encaminhar à SEPLAN | Até 29 de novembro de 2010 | Artigo 6º, do Decreto nº. 2.318, de 11/01/2010 | Exceto para pagamento de despesa de pessoal, dívida, contrapartida de convênio. |
| | Análise, confirmação e efetivação dos respectivos créditos | Até 03 de dezembro de 2010 | | |
| Consolidação da folha de pagamento do Sistema Estadual de Administração de Pessoas – SEAP | Folha de novembro | Até 19 de novembro de 2010 | Artigo 31, do Decreto nº. 2.318, de 11/01/2010 | |
| | Folha de dezembro | Até 09 de dezembro de 2010 | | |
| | Folha da Gratificação Natalina | Até 09 de dezembro de 2010 | | |
| Processos licitatórios à conta de recursos consignados no orçamento de 2010 | Deverão estar concluídos/ publicado no Diário Oficial / homologado e contrato assinado | Até 12 de novembro de 2010 | Artigo 23, do Decreto nº 2.318, de 11/01/2010. | |
| | Pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser encaminhados a SAD | Até 08 de outubro de 2010 | | |
| | Pedidos de especificação e de preços de referência deverão ser devolvidos pela SAD às Secretarias de origem. | Até 15 de outubro de 2010 | | |
| | Pedidos de autorização para licitação e de autorização para inexigibilidades e dispensas deverão ser encaminhados à SAD. | Até 08 de outubro de 2010 | | |
| | As autorizações referentes aos pedidos de licitação, de inexigibilidades e dispensas deverão ser devolvidas pela SAD às Secretarias de origem. | Até 15 de outubro de 2010 | | |
| | Os pedidos de adesões a atas de registro de preços deverão ser encaminhados à SAD. | Até 12 de novembro de 2010 | | |
| | Devolução dos pedidos | Até 19 de novembro | | |

| | | | | |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | de adesões pela SAD às Secretarias de origem. | de 2010 | | |
| | Realização de sessões públicas de licitação específica. | Até 22 de outubro de 2010 | | |
| | Realização de licitações para Registro de Preços. | Até 17 de dezembro de 2010 | | |
| | Encaminhamentos de demandas para Registro de Preço deverão ser protocolizados na Superintendência de Aquisições Governamentais da SAD | Até 05 de dezembro de 2010 | | |
| Empenho de Despesas | Emissão de notas de empenho. | 03 de dezembro de 2010, excetuadas as despesas de transferências constitucionais, serviço da dívida, pessoal, inclusive estagiários, encargos sociais e diárias | Artigo 31 do Decreto nº. 2.318, de 11/01/2010. | Excepcionalmente, o prazo poderá ser prorrogado até 10/12/2010 pela SEPLAN e SEFAZ. |
| Liquidação e Pagamento de Despesas | Emissão de liquidação e realização de pagamento. | 10 de dezembro de 2010, excetuado as despesas de Transferências constitucionais; Tarifas públicas; Encargos; Parcelas de contratos de serviços continuados | Artigo 31 do Decreto nº. 2.318, de 11/01/2010 | Os pagamentos transmitidos e não efetivados nestas datas não serão retransmitidos, sendo seus valores inscritos em resto a pagar. |
| Restos a Pagar | A inscrição de despesas em Restos a Pagar. | Encerra em 05 de janeiro de 2011 | Inciso II, do Artigo 26, do Decreto nº. 2.318, de 11/01/2010 | |
| Relatório de Prestação de Contas das Ações Realizadas em Dezembro de 2009 | Enviar à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda | Até 21 de janeiro de 2011 | Artigo 31, do Decreto 2.318, de 11/01/2010 | |
| Elaboração do Balanço Geral | Contadorias Seccionais, Procuradoria Geral do Estado, Secretaria de Estado | Até 06 de janeiro de 2011 | Art. 27 do Decreto nº | |

| | | | | |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--|
| | Desenvolvimento Rural Secretaria de Estado de Fazenda | Até 06 de janeiro de 2011 | 2.318, de 11/01/2010 | |
| | Deverão encaminhar à Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda a documentação destinada à elaboração do Balanço Geral do Estado. | Até 06 de janeiro de 2011 | | |
| Almoxarifado e Patrimônio | Enviar para o órgão de contabilidade seccional cópia do levantamento físico/financeiro dos bens efetuados em 31/12/2010. | Até 31 de dezembro de 2010 | Artigo 29, do Decreto n° 2.318, de 11/01/2010. | |
| Balanço Exercício 2010 | Encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Coordenadoria Geral de Gestão da Contabilidade do Estado. | Encerrar-se-á em 31 de janeiro de 2011 | Artigo 32, do Decreto n° 2.318, de 11/01/2010. | |
| | Encaminhamento do balanço anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta para a Auditoria Geral do Estado. | Encerrar-se-á em 01 de fevereiro de 2011 | Artigo 32, do Decreto n° 2.318, de 11/01/2010 | |